

DECRETO 3.428/2013

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Lauda de Avaliação** dos
imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.421/2013,
proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do
seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 917
29 DE Novembro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 917

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.427/2013

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado (de) Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2016 a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Previdência, composta pelos senhores municipais abaixo:

- I - PRESIDENTE:
- Sergio Fernandes da Silva;
- II - DIRETOR FINANCEIRO:
- Anderson Adnês Veloso (Titular);
- Roseli Aparecida Lourenço Faria (1ª Suplente);
- Edda Regina da Silva de Souza (2ª Suplente);
- III - DIRETOR DE BENEFÍCIO:
- Rogério Fernando Cavalcanti (Titular);
- Sidnei Ribault (1ª Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.428/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.421/2013, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2013

Processo nº 149/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa M D M Dias Material Escolar - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Brinquedos para as Brinquedotecas do CRAS e CREAS, em atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 10-02-08.243.0107-2.158.3.3.90.30-00.01.0029.0
10-02-08.244.0106-2.130-3.3.90.30-00.01.0029.0

Valor Total: R\$ 15.104,69 (quinze mil e cento e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 25/11/2013 a 31/12/2013

Data da Assinatura: 25/11/2013

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante), e a Sra. Maria Dolores Moreira Dias, pela (contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

PROCESSO Nº 094/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Asproleite - Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula Sétima - Do Valor, do Contrato nº 105/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-01-12.361.0113-2.025-3.3.90.30-00.01.0015.0
06-01-12.365.0113-2.029-3.3.90.30-00.01.0015.0

DO VALOR: O Contrato terá um acréscimo de R\$ 2.377,88 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Adenir Cardoso (Asproleite - Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo).

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1439/3474 2934

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2882

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 209

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1999

Secretaria de Saúde
67 3474 1575/3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 2344 ramal 209

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.421/2.013 -

Novembro/2.013



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIS CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e JULIO DAUDT CONCEIÇÃO VINUTO, Atendente Comunitário; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.421/2.013 de 06 de novembro de 2.013, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos Lotes nºs 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

Os imóveis em questão são os lotes abaixo relacionados situado na Quadra nº 15, situado no Bairro Fleck, sendo que:

O lote: Nº 12 - 201,64 m²

Nº 14 - 202,84 m²

Nº 15 - 182,12 m²

Nº 16 - 399,17 m²

Nº 17 - 434,55 m²

Nº 18 - 695,28 m²

Nº 20 - 319,57 m²

Outros dados em comum

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno plana

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Endereço: Rua Gercino Alves Rocha

Bairro: Fleck

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que os referidos imóveis estão localizados em ponto estratégicos, já que se trata de doação para com fins de interesse social é assim contribuindo com o desenvolvimento econômico da região e social do município.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 128,50 (cento vinte oito reais e cinquenta centavos).

Lote 12 da Quadra 15 com área de 201,64 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 201,64 x 128,50

→ Valor = R\$ 25.910,74

Lote 14 da Quadra 15 com área de 202,84 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 202,84 x 128,50

→ Valor = R\$ 26.064,94

Lote 15 da Quadra 15 com área de 182,12 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 182,12 x 128,50

→ Valor = R\$ 23.402,42

Lote 16 da Quadra 15 com área de 399,17 m²

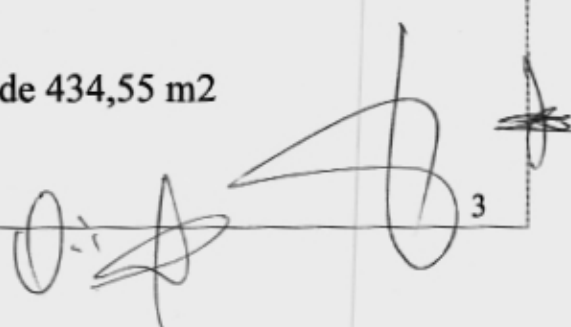
→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 399,17 x 128,50

→ Valor = R\$ 51.293,34

Lote 17 da Quadra 15 com área de 434,55 m²

→ Valor = terreno x valor/m²



→ Valor = $434,55 \times 128,50$

→ Valor = R\$ 55.839,67

Lote 18 da Quadra 15 com área de 695,28 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = $695,28 \times 128,50$

→ Valor = R\$ 89.343,48

Lote 20 da Quadra 15 com área de 319,57 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = $319,57 \times 128,50$

→ Valor = R\$ 41.064,74

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores dos lotes serão de:

- O Lote nº 12 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 25.900,00(vinte cinco mil e novecentos reais).

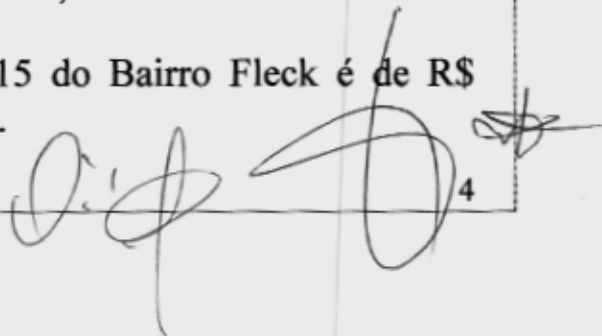
- O Lote nº 14 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 26.000,00(vinte seis mil reais).

- O Lote nº 15 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 23.400(vinte três mil e quatrocentos reais).

- O Lote nº 16 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 51.300,00(cinquenta um mil e trezentos reais).

- O Lote nº 17 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 55.800,00(cinquenta cinco mil e oitocentos reais).

- O Lote nº 18 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 89.300,00(oitenta nove mil e trezentos reais).



- O Lote nº 20 da Quadra nº 15 do Bairro Fleck é de R\$ 41.000,00(quarenta um mil reais).

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 18 de Novembro de 2.013.



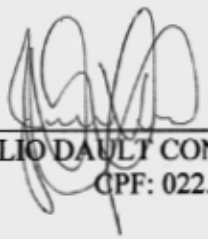
Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013



Luiz Cezar Cervantes
Técnico de Equipamento
(TOPÓGRAFO PRÁTICO)



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS



JÚLIO DAULT CONCEIÇÃO VINUTO
CPF: 022.272.081-03